

RESOLUÇÃO Nº. 037/2007

SÚMULA: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº. 32 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CSCAVEL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DOS ILUSTRES VEREADORES JULIO CESAR LEME DA SILVA, FERNANDO DIAS LIMA, MARIO SEIBERT, NESTOR DALMINA E SONI BRAZ LORENZI, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Altera o artigo 45 e acrescenta art. 46 da Resolução nº. 32, de 14 de dezembro de 2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, exceto o Anexo II, que entra em vigor em 1º de fevereiro de 2008.

Art. 46. Revogadas as disposições em contrário.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel,
Em 21 de dezembro de 2007.

Julio Cesar Leme da Silva
Presidente